



Processo Licitatório nº 007/2017

Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia nº 05/2017

**OBJETO: REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO INTERNO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO**

Contratação de empresa para REFORMA E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO INTERNO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de readequação de espaço e melhorias internas para possibilitar a instalação dos departamentos de Tributos e Engenharia.

**PROPRIETÁRIO: CIVIL ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA ME**  
**Rua Delvino Pierezan, nº 148, Bairro Frei Bruno, Xaxim/SC**  
**CNPJ: 04.389.769/0001-02**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia Nº: 05/2017.

TOTAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

**FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal:  
Art. 24, I da Lei 8.666/93,

*I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refinam a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação, em prejuízo do processo de licitação com concorrência de licitantes, devido a urgência dos serviços pois, se tratando de obra de reforma a modalidade para tal procedimento exigiria um prazo maior para abertura das propostas o que acarretaria em maiores despesas e transtornos para os Departamentos que serão alocados após a reforma. Analisa-se ainda a utilização da Dispensa de Licitação em virtude do valor para a contratação dos serviços estar dentro dos 10% do limite previsto para Obras e Serviços de Engenharia.

A reforma e readequação dos espaços internos do prédio da Prefeitura se faz necessário para melhoria no ambiente de trabalho, facilitando o acesso à informação e melhor interação entre os



**Processo Licitatório n° 007/2017**

**Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia n° 05/2017**

servidores que precisam trabalhar em sintonia. Serão agrupados num espaço mais amplo, os departamentos de compras, licitações, contabilidade e tesouraria e controle interno, no pavimento superior, sendo criada ainda uma sala para o Vice-Prefeito, a qual também será utilizada para as sessões de licitação.

No pavimento inferior, a readequação das salas será necessária, para abrigar os departamentos de tributação, engenharia e trânsito, que hoje ocupam espaços físicos locados de terceiros. Com a mudança será possível fazer uma economia mensal de R\$ 5.396,95.

Na reforma será realizado a readequação das divisórias internas nos pavimentos superior e inferior, substituição de forro de placas de fibra de vidro, por placas de isopor no pavimento superior, Pintura parcial no pavimento superior, reparo do gesso e pintura do teto na sala do Gabinete do Prefeito, retiradas de Ar Condicionados antigos e fechamento dos espaços, substituição de vidros quebrados em janelas, readequação de pontos de energia, interruptores e cabeamento de rede, de acordo com as novas divisões de salas.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade Gestora:** 1 – Secretaria de Administração

**Órgão de Governo:** 4 – Secretaria de Administração

**Unidade Orçamentária:** 122 – Administração Geral

**Projeto/Atividade:** 2.022 – Manutenção das Atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária:** 4.4.90.39.16.00.00.00 (12/2017)

**Fonte Recurso:** 0.1.000- Recursos Ordinários

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Para a realização do serviço, foram solicitado orçamento de diversas empresas, as quais estiveram in loco no prédio da Prefeitura. Das quais ofertaram propostas, as empresas: CIVIL ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) e ADEMIR VALENTINI ME, no valor de R\$ 14.955,25 (quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais com vinte e cinco centavos). De acordo com as propostas foi selecionada a mais vantajosa para o Município, sendo a empresa **CIVIL ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, estando com a sua



Processo Licitatório nº 007/2017

Dispensa de Licitação para obras e serviços de engenharia nº 05/2017

documentação fiscal regular, a mesma concordou de iniciar os serviços imediatamente com entrega programada para 30 dias, trabalhando em turnos que não atrapalhe o andamento das atividades realizadas no prédio.

Xaxim/SC, 20 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Juvenal Martinazzo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 20 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal